

**EDITAL CETAM/DAC Nº. 001/2023**  
**INSCRIÇÕES ON-LINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**NA MODALIDADE EAD**

A Diretora-presidente do Cetam, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei Nº 2.816/2003, o Decreto Nº 23.637/2003, a Lei Delegada Nº 104/2007**, torna público o presente Edital para oferta de 15.000 (quinze mil) vagas de acesso aos cursos de qualificação profissional, na modalidade de ensino a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) on-line, com o objetivo de possibilitar a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O acesso às vagas ofertadas neste Edital dar-se-ão por inscrição on-line nos cursos de qualificação profissional, na modalidade de ensino a distância, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. O processo de inscrição destina-se, prioritariamente, como público alvo, aos residentes no estado do Amazonas.
- 1.3. Este Edital ficará disponibilizado no Portal do Cetam <https://www.cetam.am.gov.br/tudosobre-inscricoes/>, leia-o com atenção e siga todas as orientações e disposições contidas.
- 1.4. Serão disponibilizados dois tipos de vagas: regular e reserva. A primeira trata-se da vaga principal do curso e a segunda, de lista de espera.
- 1.5. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como, por exemplo, o número mínimo de inscritos, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.6. Os cursos ofertados neste Edital são totalmente **gratuitos** em todas as suas etapas (inscrições, matrículas, aplicação e certificação).
- 1.7. Os cursos serão desenvolvidos de forma on-line na plataforma Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) do Cetam: <https://ead.cetam.am.gov.br/avea/>.
- 1.8. A critério do Cetam e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser ampliadas ou reduzidas conforme demanda.
- 1.9. Este Processo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital, conforme Anexo I e II.
- 1.10. Para acompanhar o curso, é necessário que o candidato disponha de infraestrutura tecnológica mínima, como smartphone, tablet ou computador, com acesso a internet para garantir o acompanhamento das aulas.

## **2. DO CADASTRO DO CANDIDATO**

- 2.1. A realização de cadastro antecipado no Portal do Candidato <https://inscricao.cetam.am.gov.br/> aumenta a chance à vaga no curso pretendido, por ordem de inscrição.
- 2.2. Os interessados em participar do processo de inscrição dos cursos de qualificação profissional, na modalidade de ensino a distância, que ainda não realizaram seu cadastro, devem acessar a qualquer momento o site <https://cursos.cetam.am.gov.br/> e criar o perfil de acesso ao Portal das Inscrições.
- 2.3. Para criar o perfil de acesso, o candidato deverá informar seu CPF, data de nascimento, nome completo, e-mail e definir uma senha pessoal.
- 2.4. Após criar o perfil de acesso, o candidato deverá acessar a caixa de entrada do e-mail informado, procurar o e-mail enviado automaticamente pelo sistema do Portal do Candidato e clicar no menu “Ativar acesso”.
- 2.5. Recomenda-se, caso o candidato não encontre o e-mail enviado automaticamente pelo sistema do Portal do Candidato, verificar a sua “CAIXA DE SPAM”, “LIXEIRA”, “SOCIAL” ou “PROMOÇÕES”.
- 2.6. Quando acessar o link “Ativar acesso”, o sistema irá direcionar o usuário ao Portal do Candidato, onde deverá ser informado o CPF e a senha pessoal cadastrada.
- 2.7. Ao acessar o Portal, o usuário deverá preencher as informações solicitadas no cadastro: dados pessoais, dados residenciais, formação acadêmica e a anexação dos documentos (CPF, RG e comprovante de escolaridade e outros certificados requeridos no curso pretendido).
- 2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos digitalizados nos formatos PDF, JPEG ou PNG, com tamanho máximo de 3 MB, por cada documento.
- 2.9. Os campos sinalizados com asteriscos (\*) são obrigatórios, caso não preenchido, o candidato não conseguirá realizar a sua inscrição no curso pretendido.
- 2.10. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento das informações e a fidedignidade dos dados.
- 2.11. O Cetam não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que não impossibilitem o envio.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:
  - I – Ter, a partir da data de publicação deste Edital, idade mínima de 16 anos.
  - II – Ter, no mínimo, o pré-requisito no curso pretendido, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital.
  - III – Dispor de infraestrutura tecnológica mínima, como smartphone, tablet ou computador, com acesso à internet.

IV– Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

#### 4. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Data: **25/01/2023** (quarta-feira).
- 4.2. Horário: **08h às 23h59** (horário de Manaus).
- 4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os **pré-requisitos** para o curso que deseja ingressar, conforme Anexo II deste Edital.
- 4.4. Para efetuar a inscrição no curso de qualificação profissional, o candidato deverá acessar o site <https://cursos.cetam.am.gov.br>, realizar a busca por vaga no curso pretendido e inscrever-se.
- 4.5. O candidato poderá inscrever-se em apenas **1** (um) curso de qualificação profissional definido neste Edital.
- 4.6. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.7. As vagas ofertadas serão ocupadas pelo processo de ordem de chegada conforme o limite do número de vagas regulares e lista de espera oferecidas por curso, descritas no Anexo II deste Edital.
- 4.8. O candidato pré-inscrito na vaga regular e reserva receberá um e-mail informando a confirmação da pré-inscrição ao curso ao qual se candidatou.
- 4.9. Será divulgada no site do Cetam ([www.cetam.am.gov.br](http://www.cetam.am.gov.br)), no dia 26 de janeiro de 2023, a relação de pré-inscritos por curso na ordem de inscrição.
- 4.10. Os candidatos pré-inscritos, de acordo com a data e hora disposta nos itens 4.1 e 4.2, terão os seus documentos validados no período de 26 a 27 de janeiro de 2023.
- 4.11. Os candidatos pré-inscritos na **vaga regular**, poderão acompanhar o andamento da validação da pré-inscrição pelo Portal do Candidato e, no caso de não validação, será informada a justificativa do cancelamento em seu perfil no Portal, conforme critérios estabelecido neste Edital.
- 4.12. A constatação de irregularidade no preenchimento das informações cadastrais, que se referem aos pré-requisitos do curso, implicará no cancelamento da inscrição a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.13. Os candidatos que, após realizarem sua inscrição, desistirem da vaga, deverão formalizar sua intenção de **cancelamento** da inscrição informando **nome completo, CPF** e o **curso** ao qual se candidatou, com o seguinte assunto: **Cancelamento da Inscrição**, para o e-mail: [ead@edu.cetam.am.gov.br](mailto:ead@edu.cetam.am.gov.br).
- 4.14. O candidato inscrito, mesmo após formalizar sua intenção de cancelamento ao curso, não poderá realizar nova inscrição no mesmo Edital.

#### 5. DO INICÍO DA AULA

- 5.1. O candidato inscrito na vaga regular receberá, entre os dias **30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023**, no e-mail informado em seu cadastramento, o login e senha para acesso a plataforma AVEA.
- 5.2. No dia **06/02/2023, a partir das 9h**, o candidato deverá acessar a plataforma AVEA do Cetam, pelo endereço <https://ead.cetam.am.gov.br/avea/> e informar login e senha para entrar na sala de aula virtual do curso em que realizou a inscrição.
- 5.3. Recomenda-se, caso o candidato não encontre o e-mail enviado com login e senha, verificar a sua “CAIXA DE SPAM”, “LIXEIRA”, “SOCIAL” ou “PROMOÇÕES. Caso não receba, deverá enviar um e-mail informando seu nome completo, CPF e curso a qual se candidatou para [ead@edu.cetam.am.gov.br](mailto:ead@edu.cetam.am.gov.br).

## 6. DA LISTA EM ESPERA

- 6.1. Os candidatos inscritos nas vagas em espera poderão ser chamados **somente** quando houver **desistência** de inscritos na vaga regular, item 4.13, deste Edital; ou, ainda, quando a documentação anexada estiver em desacordo com os pré-requisitos estabelecidos no Anexo II deste Edital.
- 6.2. A Escola de EaD enviará e-mails aos convocados para acessar a plataforma AVEA. Os candidatos deverão seguir os mesmos procedimentos definidos no item 5, na data estabelecida no Anexo I

## 7. DA METODOLOGIA

- 7.1. Os cursos do Anexo II, subitem 1.1, serão **autoinstrucionais (sem tutoria)**.
- 7.2. Para garantir um bom aproveitamento, o estudante necessitará se organizar, disponibilizando, no mínimo, 2 (duas) horas diárias para estudo do material e realização das atividades no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA – CETAM.
- 7.3. Serão aplicadas avaliações da aprendizagem na plataforma AVEA do Cetam.
- 7.4. O estudante que concluir o curso com aproveitamento mínimo de 60,0 (sessenta) pontos terá sua certificação no formato digital.
- 7.5. Para os cursos autoinstrucionais, o estudante deve ser capaz de gerenciar o seu processo de aprendizagem de maneira autônoma.
- 7.6. No decorrer dos cursos serão aplicadas avaliações parciais de aprendizagem pelo AVEA - CETAM – on- line.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Cabe, exclusivamente, ao candidato inscrito acompanhar as informações diretamente no site do Cetam e em seu e-mail fornecido para comunicações.



Centro de Educação Tecnológica do Amazonas  
Escola de Educação a Distância

- 8.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida durante o processo de inscrição e a execução do curso, como não seguir as regras e boas práticas para convivência virtual, levando em consideração sempre a ética e o respeito pelo outro, ou, ainda, aquele que não se enquadrar em algum dos requisitos deste Edital.
- 8.4. O candidato, ao solicitar e efetivar sua inscrição, deverá declarar serem verdadeiras as informações prestadas, bem como as documentações apresentadas em todas as etapas deste Edital, sob pena de perda da vaga e, ainda, responsabilização administrativa e judicial.
- 8.5. Informações sobre as inscrições podem ser obtidas pelo e-mail: [ead@edu.cetam.am.gov.br](mailto:ead@edu.cetam.am.gov.br).

Manaus, 20 de janeiro de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE  
**Diretora-presidente**



Centro de Educação Tecnológica do Amazonas  
Escola de Educação a Distância

**EDITAL CETAM/DAC Nº. 001/2023**  
**INSCRIÇÕES ON-LINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA**  
**MODALIDADE EaD**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

| <b>EVENTO</b>  | <b>DATA</b>         |
|--|---------------------|
| Lançamento do Edital   | 20/01/2023          |
| Inscrição on-line  | 25/01/2023          |
| Divulgação da relação de pré-inscritos no site do Cetam, incluindo lista de espera, por ordem de inscrição | 26/01/2023          |
| Período de análise documental dos inscritos  | 26/01 a 27/01/2023  |
| Envio do e-mail de confirmação com <i>login</i> e senha de acesso a plataforma AVEA                        | 30/01 a 03/02/2023  |
| Início das aulas   | 06/02/2023          |
| Período de realização dos cursos autoinstrucionais   | 06/02/ a 08/03/2023 |



Centro de Educação Tecnológica do  
Amazonas Escola de Educação a  
Distância

**EDITAL CETAM/DAC Nº. 001/2023**  
**INSCRIÇÕES ON-LINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA**  
**MODALIDADE EaD**

**ANEXO II - RELAÇÃO DE CURSOS**

**1.1 Cursos na modalidade EaD autoinstrucionais (sem tutoria):**

| <b>Ordem</b> | <b>Curso</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Escolaridade Mínima</b> | <b>Pré-requisito</b>                                 | <b>Vaga Regular</b> | <b>Vaga Espera</b> | <b>Início e Término</b> |
|--------------|--|----------------------|----------------------------|--|---------------------|--------------------|-------------------------|
| 1            | AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM | 45h                  | Ensino médio incompleto    |  | 300                 | 200                | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 2            | ASSISTENTE DE CONTROLE DA QUALIDADE                  | 45h                  | Ensino médio incompleto    |  | 1.000               | 200                | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 3            | ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA                     | 45h                  | Ensino médio incompleto    |  | 300                 | 200                | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 4            | ASSISTENTE DE LOGÍSTICA                              | 45h                  | Ensino médio incompleto    |  | 1.000               | 200                | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 5            | ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS                       | 45h                  | Ensino médio incompleto    |  | 1.000               | 200                | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 6            | EXCEL AVANÇADO                                       | 60h                  | Ensino médio incompleto    | Certificação de informática básica com no mínimo 40h | 1.100               | 200                | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 7            | FOTOGRAFIA   | 45h                  | Ensino médio incompleto    |  | 300                 | 200                | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 8            | FOTOGRAFIAS UTILIZANDO DISPOSITIVOS MÓVEIS           | 20h                  | Ensino médio incompleto    |  | 300                 | 200                | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 9            | INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS                | 60h                  | Ensino médio incompleto    |  | 300                 | 200                | 06/02/2023 a 08/03/2023 |

| Ordem        | Curso  | Carga Horária | Escolaridade Mínima     | Pré-requisito  | Vaga Regular  | Vaga Espera  | Início e Término        |
|--------------|--|---------------|-------------------------|--|---------------|--------------|-------------------------|
| 10           | LETRAMENTO DIGITAL                                   | 45h           | Ensino médio completo   |  | 300           | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 11           | MARKETING PESSOAL E PROFISSIONAL                     | 45h           | Ensino médio incompleto |  | 1.000         | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 12           | MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NA PRÁTICA              | 60h           | Ensino médio incompleto |  | 600           | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 13           | NOÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE             | 45h           | Ensino médio incompleto |  | 800           | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 14           | NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO | 60h           | Ensino médio incompleto |  | 500           | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 15           | NOÇÕES DE CONTABILIDADE                              | 45h           | Ensino médio incompleto |  | 1.000         | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 16           | NOÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL NA AMAZÔNIA               | 45h           | Ensino médio incompleto |  | 200           | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 17           | NOÇÕES DE LOGÍSTICA                                  | 45h           | Ensino médio incompleto |  | 1.000         | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 18           | OPERADOR DE TELEMARKETING                            | 45h           | Ensino médio incompleto |  | 300           | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 19           | PRIMEIROS SOCORROS                                   | 45h           | Ensino médio incompleto |  | 1.000         | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 20           | PRODUÇÃO TEXTUAL                                     | 45h           | Ensino médio incompleto |  | 300           | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 21           | ROTINAS ADMINISTRATIVAS BÁSICAS                      | 45h           | Ensino médio incompleto |  | 1.000         | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 22           | VÍDEO - GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO                | 45h           | Ensino médio incompleto |  | 300           | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| 23           | WORD AVANÇADO  | 60h           | Ensino médio incompleto | Certificação de informática básica com no mínimo 40h | 1.100         | 200          | 06/02/2023 a 08/03/2023 |
| <b>TOTAL</b> |  | -             |                         |  | <b>15.000</b> | <b>4.600</b> |                         |